

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
PLANO ESTRATÉGICO CICLO 2021 - 2026

**ANO 2021**

**Metas Nacionais**

Perspectiva	N.	Objetivo Estratégico	Descrição do objetivo	Meta Nacional de 2021*	Descrição da meta
SOCIEDADE	OE2	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.	<b>Meta Nacional 9: Integrar a Agenda 2030 do Poder Judiciário</b>	Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.
PROCESSOS INTERNOS	OE3	Garantir a duração razoável do processo	Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.	<b>Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos</b>	Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobretados no ano corrente.
				<b>Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos</b>	Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus
				<b>Meta Nacional 5: Reduzir a Taxa de Congestionamento</b>	Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e na fase de execução: 65%.
	OE5	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios de resolução consensual de conflitos, como a mediação e a conciliação, e incentivar a realização de programas interinstitucionais de cooperação, visando à desjudicialização e à prevenção de litígios, por meio do diálogo e da concertação social, de modo a consolidar as disposições das Resoluções n. 125 de 2010 e n. 350 de 2020, do CNJ, e da Resolução n. 174 de 2016, do CSJT.	<b>Meta Nacional 3: Estimular a conciliação</b>	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	OE9	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Aplicar estratégias para aprimorar o dimensionamento e a alocação da força de trabalho, desenvolver as competências e o desempenho, bem como promover a saúde, a segurança e a qualidade de vida no trabalho, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças, a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados e a inovação dos métodos de trabalho nas modalidades presencial e a distância.	<b>Meta Nacional 10: Promover saúde de magistrados e servidores</b>	Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
				<b>Meta Nacional 11: aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica</b>	Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

\* O GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS FOI PUBLICADO PELO CNJ E ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SÍTIo ELETRÔNICO DO CONSELHO.